

**DECRETO Nº 28.992**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr. **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Segurança, a usufruir de **07 (sete) dias** de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 11 de novembro de 2019**, concedida anteriormente pelo Decreto nº 28.170/18 e depois suspenso o seu gozo através do Decreto nº 28.255/19, designando o servidor *Athos Alves*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Segurança, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2019.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5942 de 06/11/19

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)